



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

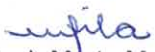
Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Firmino para dar prosseguimento aos trabalhos referente ao processo licitatório nº 041/2019, na modalidade dispensa de licitação nº 008/2019, que tem por objetivo a locação do imóvel primeiro piso, situado entre as Ruas Joaquim Clemente Guimarães, nº 05 e nº 27, Bairro Chácara, Senador Firmino-MG, objeto da matrícula nº 6.595, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Firmino para abrigar as instalações e funcionamento da Polícia Civil, de propriedade do Senhor Júlio Nazareth Dias, CPF 818.785.676-91, RG 581.759-3 SSP/MG e sua esposa Senhora Helena Adriana Heleno Vieira, CPF 071675546-77, RG MG – 10.277.943 SSP/MG, em conformidade com o Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

...

“X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883/94 – D.O.U 09.06.1994.”

De posse do Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE, pela continuidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel acima citado, em atendimento a solicitação do Senhor Prefeito Antônio Donizeti Durso, a saber: **LOCADORES:** JÚLIO NAZARETH DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.785.676-91, portador da CI de nº 5817593, SSP/MG residente na Rua Monsenhor Maurício, s/n, bairro Chácara, Senador Firmino, HELENA ADRIANA HELENO, VIEIRA brasileira, comerciante, RG MG-10.277.947, SSP/MG, CPF/MF 071.675.546-77, solteira, residente na Rua Monsenhor Maurício, s/n, bairro Chácara, Senador Firmino, no valor de R\$1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), sendo o prazo o ano do exercício fiscal, com início na data de 18/07/19 e encerramento em 31/12/2019, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, o qual se encontra estritamente dentro dos preços de mercado praticados na cidade e região. Nada mais havendo a declarar nessa sessão, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para, se assim decidir, ratificar ou não, o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a reunião de licitação da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Senador Firmino, 15 de julho de 2019.


Elenir Marta Moreira da Silva
Presidente da CPL


Olinda Cassiana Nogueira
Titular da CPL


Sonja Aparecida M. F. Guimarães
Titular da CPL



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 041/2019
Dispensa de Licitação nº 008/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93 e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor dos LOCADORES: JÚLIO NAZARETH DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.785.676-91, portador da CI de nº 5817593, SSP/MG residente na Rua Monsenhor Maurício, s/n, bairro Chácara, Senador Firmino, HELENA ADRIANA HELENO, VIEIRA brasileira, comerciante, RG MG-10.277.947, SSP/MG, CPF/MF 071.675.546-77, solteira, residente na Rua Monsenhor Maurício, s/n, bairro Chácara, Senador Firmino, no valor de R\$1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), sendo o prazo o ano do exercício fiscal, com início na data de 18/07/19 e encerramento em 31/12/2019, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe PUBLIQUEM-SE e Cumpra-se.

Senador Firmino, 16 de julho de 2019.


Antônio Donizeti Durso
Prefeito Municipal de Senador Firmino